



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO..... | 4 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS..... | 5 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO..... | 6 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS..... | 16 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO..... | 17 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA..... | 18 |
| SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS..... | 18 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL..... | 21 |
| PREVIPALMAS..... | 22 |
| INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... | 23 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES..... | 24 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020057290 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 682/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora MAURA LÚCIA BATISTA BARROS para exercer as funções do cargo de Professor Nível I - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 2 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020060178 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 689/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora DENEIVA BATISTA MACHADO para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de dezembro de 2020 a 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 3 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020060648 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 701/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora JAIANE CRUZ SANTOS NUNES para exercer as funções do cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de dezembro de 2020 a 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 4 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020053897 e Parecer nº 48/2020/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho do servidor MARCELLO VITURINO DOS SANTOS BORGES para exercer as funções do cargo de Contador - 40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 5 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025,

de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020053781 e Parecer nº 1.797/2020/SUAD/PGM

R E S O L V E:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, IGOR GALVAO SILVA para exercer o cargo de Engenheiro - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 4 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 6 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054592, e Parecer nº 1.664/2020/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2021:

IRACI DOS SANTOS SILVA MARINHO;
MARIA DE FÁTIMA ALVES ARRAIS;
NEILSON MENDES REIS;
WANDERSON GOMES DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 7 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020047687 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 583/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora SABRINA DE ALMEIDA SANTOS para exercer as funções do cargo Assistente Administrativo - 40h, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 29 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 8 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS do cargo de Secretário da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 5 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 9 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 5 de janeiro de 2021:

I - Casa Civil do Município de Palmas:
Secretário Executivo – DAS-1:
ELIEZER MOREIRA DE BARROS.

II - Secretaria Municipal da Saúde:
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde – DAS-4:
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
EDINELMA LIMA BATISTA.

Gerente de Apoio Administrativo – DAS-7:
DIOGO SOTERO CAMPOS;
EMANOEL CASTRO DA LUZ.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS.

III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:
Diretor da Garagem Central – DAS-4:
RICARDO DIAS MAIA.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:
Superintendente de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo – DAS-2:
MARCELLA GONÇALVES DO VALE.

Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:
MIRAN SOUSA DE ASSIS.

Gerente de Contabilidade – DAS-7:
ALENOMAR ABREU DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

V - Fundação Municipal da Juventude de Palmas:
Diretor de Políticas de Juventude – DAS-4:
LUIZ MATEUS FREITAS COSTA.

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

Diretor de Urbanismo – DAS-4:
HEYND MICHELLE CRUZ SANTOS.

Assessor Técnico II – DAS-7:
CAIO FELIPE SILVA SANTOS.

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Chefe de Unidade de Atendimento – CREAS – DAS-7:
NÚBIA CRISTIANE ZAGO GARCIA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 10 - TSE.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São tornadas sem efeito os incisos VI, XII e XXIV da Portaria nº 701, de 30 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.646, de 31 de dezembro de 2020, as partes que exonerou os adiante relacionados:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Gerente Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua – DAS-7:
KÁTIA CILENE SIQUEIRA DA SILVA LEITE.

II - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
CRISALBA GUIMARÃES FERREIRA DA SILVA.

III - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

Assessor Técnico – DAS-5:
ANTÔNIO TARCÍSIO DOMINGUES ALVES.

Assessor Técnico I – DAS-6:
MARIANA DE MATOS MEDA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
SUELMA PEREIRA BARBOSA NOGUEIRA;
BIANCA DIAS FERNANDES.

Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos – DAS -4:
MÔNICA LÚCIA VIEIRA BEZERRA.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS 7:
MARINEIDE SANTANA PEREIRA.

Art. 2º É tornada sem efeito no inciso X da Portaria nº 703, de 30 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.646, de 31 de dezembro de 2020, a parte que exonerou ROBERIO COSTA RIBEIRO do cargo de Chefe de Núcleo Setorial – DAS-7 da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 11 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º É designada a servidora EUZENI PEDROSO GRIMM, Assessora Executiva I da Fundação Cultural de Palmas, para responder, interina e cumulativamente pela Pasta, no período de 4 a 15 de janeiro de 2021, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 12 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora DENISE DE MORAIS RECH, Diretora de Projetos Urbanísticos do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, para responder, interina e cumulativamente pela Pasta, a partir de 5 de janeiro de 2021.

Art. 2º É revogado o Ato nº 321-DSG, de 14 de abril de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 13 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º É dispensada, a pedido, a servidora MARILENE SOARES DOS SANTOS LIMA, matrícula 1083231, Professor – PIII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, a partir de 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 14 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JUNIOR no cargo de Secretário da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 5 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 009/2020, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente aos contratos de nº 015/2020, 016/2020 e 017/2020 oriundo do Processo nº 2020026657; tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS.

| | | |
|----------|-------------------------|---------------------|
| TITULAR | THIAGO DE AQUINO SOUSA | MATRÍCULA 413033255 |
| SUPLENTE | SÉRGIO LACERDA FERREIRA | MATRÍCULA 131521 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, dia 29 do mês de dezembro de 2020.

IVONETE PEREIRA MOTTA
Secretária Municipal de Comunicação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO: 2020026657
ESPECIE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATADA: MC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI- ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 43.385,87 (QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2020026657, LEI Nº 12.232/2010, E, DE FORMA COMPLEMENTAR, DAS LEIS Nº 4.680/1965, E Nº 8.666/1993, DECRETO Nº 6.555/2008, DO DECRETO Nº 57.690/1966, DO DECRETO Nº 4.563/2002.
RECURSOS: A DESPESA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA: UNIDADE GESTORA: 5600 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.122.1117.3151, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 E FONTE DE RECURSOS: 001000199, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DE ASSINATURA COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12. ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
SIGNATÁRIOS: POR UM LADO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM), INSCRITA NO CNPJ Nº 24.851.511/0012-38, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2440075, TELEFONE, (063) 3212-7621, PALMAS- TO, SEDIADO NA QUADRA 104 N, AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, 28ª, 8º ANDAR, PLANO DIRETOR NORTE, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO (A) PELO (A) SR (A) IVONETE PEREIRA MOTTA, CPF Nº 342.416.201-91, RESIDENTE E DOMICILIADO (A) NESTA CIDADE, DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 71, INCISOS I E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO ATO Nº 699 - NM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA MC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI- ME, SITUADA NA QUADRA ARSE 51, ALAMEDA 06, QII 29, SALA 02 – PALMAS – TOCANTINS - TO, NESTE ATO REPRESENTADA, POR MARCIENE COSTA DE OLIVEIRA, PORTADOR DO RG Nº 7724.613 SSP/TO, CPF 001.893.761-63, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO: 2020026657
ESPECIE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATADA: MC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI- ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 2.742,60 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESCENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2020026657, LEI Nº 12.232/2010, E, DE FORMA COMPLEMENTAR, DAS LEIS Nº 4.680/1965, E Nº 8.666/1993, DECRETO Nº 6.555/2008, DO DECRETO Nº 57.690/1966, DO DECRETO Nº 4.563/2002.
RECURSOS: A DESPESA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA: UNIDADE GESTORA: 5600 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.122.1117.3151, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 E FONTE DE RECURSOS: 001000199, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DE

ASSINATURA COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12. ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
 SIGNATÁRIOS: POR UM LADO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM), INSCRITA NO CNPJ Nº 24.851.511/0012-38, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2440075, TELEFONE, (063) 3212-7621, PALMAS- TO, SEDIADO NA QUADRA 104 N, AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 28ª, 8º ANDAR, PLANO DIRETOR NORTE, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO (A) PELO (A) SR (A) IVONETE PEREIRA MOTTA, CPF Nº 342.416.201-91, RESIDENTE E DOMICILIADO (A) NESTA CIDADE, DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 71, INCISOS I E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO ATO Nº 699 - NM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA MC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI- ME, SITUADA NA QUADRA ARSE 51, ALAMEDA 06, QII 29, SALA 02 – PALMAS – TOCANTINS - TO, NESTE ATO REPRESENTADA, POR MARCIONE COSTA DE OLIVEIRA, PORTADOR DO RG Nº 7724.613 SSP/TO, CPF 001.893.761-63, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

PROCESSO: 2020026657
 ESPECIE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
 CONTRATADA: MC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI- ME
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL SEUS ANEXOS.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.141,94 (DOIS MIL SETECENTOS CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2020026657, LEI Nº 12.232/2010, E, DE FORMA COMPLEMENTAR, DAS LEIS Nº 4.680/1965, E Nº 8.666/1993, DECRETO Nº 6.555/2008, DO DECRETO Nº 57.690/1966, DO DECRETO Nº 4.563/2002.
 RECURSOS: A DESPESA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA: UNIDADE GESTORA: 5600 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.122.1117.3151, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 E FONTE DE RECURSOS: 001000199, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DE ASSINATURA COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12. ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
 SIGNATÁRIOS: POR UM LADO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM), INSCRITA NO CNPJ Nº 24.851.511/0012-38, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2440075, TELEFONE, (063) 3212-7621, PALMAS- TO, SEDIADO NA QUADRA 104 N, AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 28ª, 8º ANDAR, PLANO DIRETOR NORTE, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO (A) PELO (A) SR (A) IVONETE PEREIRA MOTTA, CPF Nº 342.416.201-91, RESIDENTE E DOMICILIADO (A) NESTA CIDADE, DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 71, INCISOS I E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO ATO Nº 699 - NM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA MC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI- ME, SITUADA NA QUADRA ARSE 51, ALAMEDA 06, QII 29, SALA 02 – PALMAS – TOCANTINS - TO, NESTE ATO REPRESENTADA, POR MARCIONE COSTA DE OLIVEIRA, PORTADOR DO RG Nº 7724.613 SSP/TO, CPF 001.893.761-63, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 185/2020, firmado com a empresa Consórcio Saga Solo Construções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.866.355/0001-42, Processo nº 2020054513, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção, adequação e reparos em prédios públicos de Palmas - TO.

| SERVIDOR | NOME | CREA | MATRÍCULA |
|----------|-----------------------|-------------|-----------|
| FISCAL | Caleb Dias Nazareno | 210529-D/TO | 413036726 |
| SUPLENTE | Rômulo Soares Ribeiro | 42059/D-MG | 316811 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 143/2020/SEISP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições

Antonio Trabulsi Sobrinho
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0493, 18 DE AGOSTO DE 2020. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|------------------------------------|-------------|------------------|
| 1 | ACE - ETI Caroline Campelo | 2020000011 | R\$ 30.525,00 |
| 2 | ACE – ETI Daniel Batista | 2020000014 | R\$ 21.000,00 |
| 3 | ACE Estevão de Castro | 2020000017 | R\$ 14.300,00 |
| 4 | ACE - ETI Luiz Gonzaga | 2020000025 | R\$ 13.000,00 |
| 5 | ACE - ETI Sueli Reche Ed. Infantil | 2020000040 | R\$ 3.500,00 |
| TOTAL | | | R\$ 82.325,00 |

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040, 02000361, 001000020.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.557, de 19 de agosto de 2020, pág. 6, com incorreção no original.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 745, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 32/2020, Processo nº 2020039135, firmado com a empresa WF ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.156.054/0001-60, cujo objeto é a reforma geral da ETI Eurídice Ferreira de Melo, localizada na Rua 22, APM 05, S/N, Setor Aurenly III, Palmas/TO.

| SERVIDORES | | REGISTRO NO CREA | MATRICULA |
|------------|----------------------------------|------------------|-----------|
| TITULAR | José Orlando Bezerra Lima Júnior | 205108/D-TO | 413035232 |
| SUPLENTE | Daniel Rodrigues de Souza | 308389/D-TO | 413034697 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de dezembro de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 761, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 32/2020, Processo nº 2020029792, firmado com a empresa WF ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.156.054/0001-60, cujo objeto é a reforma parcial da E.M Maria Rosa de Castro Sales, localizada na Avenida Copacabana, S/N, Setor Morada do Sol, Taquaralto, Palmas/TO.

| SERVIDORES | | REGISTRO NO CREA | MATRICULA |
|------------|----------------------------------|------------------|-----------|
| TITULAR | José Orlando Bezerra Lima Júnior | 205108/D-TO | 413035232 |
| SUPLENTE | Jhonnath de Souza Branquinho | 2413829539 | 413020803 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 766, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 18/2020, Processo nº 2020056069, firmado com a empresa CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.741.058/0001-57, cujo objeto é a reforma parcial da cozinha na E.M Lúcia Sales Pereira Ramos, localizada na, QD T.22, Rua LO 05, APM 37, Setor Taquari, Taquaralto, Palmas/TO.

| SERVIDORES | REGISTRO NO CREA | MATRICULA |
|------------|------------------------------|------------|
| TITULAR | Rafael Stival Coelho | 315251/D |
| SUPLENTE | Jhonnath de Souza Branquinho | 2413829539 |
| | | 413040671 |
| | | 413020803 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0781, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e o artigo 24 do Decreto nº 2.117 de 5 de novembro de 2018, designado pelo Ato Nº 875 – DSG de novembro de 2018.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

R E S O L V E:

ART. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processados no exercício de 2019, em conformidade com o ANEXO I desta portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de outubro de dois e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 2019.

| FORNECEDOR | FICHA | NE | VALOR R\$ |
|--|----------|-------|---------------|
| CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME | 20190499 | 24424 | R\$ 14,30 |
| MARAJÓ EMPREENDIMENTOS LTDA ME | 20190499 | 29149 | R\$ 58.333,34 |
| LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS | 20190499 | 19577 | R\$ 56,62 |
| OI S.A | 20191989 | 7354 | R\$ 367,40 |
| TOTAL | | | R\$ 58.771,66 |

* Os valores cancelados se referem a saldo de empenho para despesas não realizadas, conforme verificação feita.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACCEI – do CMEI ACONCHEGO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão permanente de licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro Educacional Infantil Aconchego, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da licitação no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Zenaide Pereira Quoos Macedo - Presidente
Andrea Azevedo De Olivei - Secretário (A)
Ildete De Melo De Sousa - 1º Membro
Soelia Nunes Costa Ferreira - 2º Membro
Glecyra Pereira Dias - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Cledionece Da Silva Saraiva – Suplente
Danilo Marcelino Araujo – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro 2021.

Luciana Dias Bitencourt
Presidente Da Accei

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACCEI – do CMEI ACONCHEGO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro Educacional Infantil Aconchego, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da licitação no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Zenaide Pereira Quocos Macedo - Presidente
 Andrea Azevedo De Oliveira - Secretário (A)
 Ildete De Melo De Sousa - 1º Membro
 Soelia Nunes Costa Ferreira - 2º Membro
 Glecya Pereira Dias - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Cledionece Da Silva Saraiva – Suplente
 Danilo Marcelino Araujo – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Luciana Dias Bitencourt
 Presidente Da Aceei

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitações da ACE – da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, e suas alterações.

2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria Lucia Vieira de Souza – Presidente
 Ester de Sousa Araujo – Secretário (a)
 Eliana Lacerda Silva Oliveira – 1º Membro
 Esmeralda Soares dos Santos – 2º Membro
 Stella Santiago Pereira – 3º Membro

3º Como membros suplentes ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Maria das Graças Sousa Silva – Suplente
 Jaiane Cruz Santos Nunes – Suplente

4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro 2021.

Samuel Marques Sousa
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE – da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria Lucia Vieira de Souza – Presidente
 Ester de Sousa Araujo – Secretário (a)
 Eliana Lacerda Silva Oliveira – 1º Membro
 Esmeralda Soares dos Santos – 2º Membro
 Stella Santiago Pereira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria das Graças Sousa Silva – Suplente
 Jaiane Cruz Santos Nunes – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Samuel Marques Sousa
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACCEI Pequeno Príncipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

RESOLVE:

1º. Nomear até 31 de dezembro de 2021 a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI Pequeno Príncipe, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação. De acordo com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas atribuições.

2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Irenilda Maria Gomes - Presidente
 Maria Aparecida Alves da Silva - Secretária
 Alvaniza Lopes de Almeida - 1º Membro
 Maria Jose Dourado Mesquita - 2º Membro

3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Maria Iva dos Santos Silva – Membro Suplente
 Iris Márcia da Silva – Membro Suplente

4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão as funções de secretário ou membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Alice Harumi Izu Furukawa
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Mami Queli Raiane da Silva Cruz – Presidente
 Renata Dalólio de Souza Paiva – Secretário
 Maria de Jesus Gomes da Silva – 1º Membro

Art. 3º. Como Membro suplente, fica designado abaixo citado, a qual substituirá as funções de Secretário ou Membro.

Elisabete Antônia Pereira Carneiro – 1º Suplente
 Lilian Patrícia Mourão Veras – 2º Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e 1º Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Luciene Ferreira Alves Poerscke
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Mami Queli Raiane da Silva Cruz – Presidente
 Renata Dalólio de Souza Paiva – Secretário
 Maria de Jesus Gomes da Silva – 1º Membro

Art. 3º. Como Membro suplente, fica designado abaixo citado, a qual substituirá as funções de Secretário ou Membro.

Elisabete Antônia Pereira Carneiro – 1º Suplente
 Lilian Patrícia Mourão Veras – 2º Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Luciene Ferreira Alves Poerscke
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 001, 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ancelmo Pereira da Costa – Presidente
 Denise Guimarães Aguiar – Secretária
 Maria Adva Andrade Barros – 1º Membro
 Zeliana Correia de Oliveira – 2º Membro
 Rosa Caro de Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Antônio Sampaio Filho – Suplente
 Antônia Irene Pereira dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Maria da Conceição Lopes Santana
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ancelmo Pereira da Costa – Presidente
Denise Guimarães Aguiar – Secretária
Maria Adva Andrade Barros – 1º Membro
Zeliana Correia de Oliveira – 2º Membro
Rosa Caro de Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Antônio Sampaio Filho – Suplente
Antônia Irene Pereira dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Maria da Conceição Lopes Santana
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitações da ACE – da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Eliane Oliveira Santos Araujo – Presidente
Sueleide Rodrigues de Oliveira – Secretário (a)
Geanes Sousa Santos – 1º Membro
Adriana Mendes Rocha – 2º Membro

Art. 3º Como membros suplentes ficam designados os

abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Gorete Ribeiro Rego – Suplente
Carlos Presciliano de Saboia Neto – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Marta Pacheco Ramos
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE – da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Eliane Oliveira Santos Araujo – Presidente
Sueleide Rodrigues de Oliveira – Secretário (a)
Geanes Sousa Santos – 1º Membro
Adriana Mendes Rocha – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Gorete Ribeiro Rego – Suplente
Carlos Presciliano de Saboia Neto – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Marta Pacheco Ramos
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ivaneide Teixeira De Sousa – Presidente
Luciane Pereira Da Cruz – Secretária
Edineuza Nascimento Dos Santos – 1º Membro
José Ribamar Serra Reis – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Zilda Francisco Rodrigues – Suplente
Roberta Martins Monteiro De Menezes - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Odenilson Pereira de Sousa
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

IVANEIDE TEIXEIRA DE SOUSA – PRESIDENTE
LUCIANE PEREIRA DA CRUZ - SECRETÁRIA
EDINEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS - 2º MEMBRO
JOSÉ RIBAMAR SERRA REIS - 3º MEMBRO

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

ZILDA FRANCISCO RODRIGUES - SUPLENTE
ROBERTA MARTINS MONTERIO DE MENEZES - SUPLENTE

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes,

ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Odenilson Pereira De Sousa
Presidente Da Ace

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Ivaneide Teixeira De Sousa – Presidente
Luciane Pereira Da Cruz - Secretária
Edineuza Nascimento Dos Santos - 2º Membro
José Ribamar Serra Reis - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Zilda Francisco Rodrigues - Suplente
Roberta Martins Monterio De Menezes - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Odenilson Pereira De Sousa
Presidente Da Ace

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão De Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Elis Regina Cotrim Santana – Presidente
 Natiana Melo Chagas – Secretário (A)
 Keila Alves De Franca – 1º Membro
 Muriel Vieira Moreno – 2º Membro
 JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA – 3º MEMBRO

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Renata França Souza – Suplente
 Jubio Paulo Pereira Pinto – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão De Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Elis Regina Cotrim Santana – Presidente
 Natiana Melo Chagas – Secretário (A)
 Keila Alves De Franca – 1º Membro
 Muriel Vieira Moreno – 2º Membro
 Joana Pereira De Oliveira Neta – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Renata França Souza – Suplente
 Jubio Paulo Pereira Pinto – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACC - Associação Comunidade Creche da Creche Miudinhos Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACC - Associação Comunidade Creche da Creche Miudinhos Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Lorena Amaral Muller – Presidente
 Maria Bonfim Fernandes Pereira – Secretário (a)
 Tânia Lúcia Alves Oliveira Porto – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marly Rodrigues Duarte – Suplente
 Marly Pereira Candido Oliveira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
 Presidente da ACC

PORTARIA Nº. 002 DE 04 DE JANEIRO 2021..

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACC - Associação Comunidade Creche da Creche Miudinhos Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Chamada Pública da ACC - Associação Comunidade Creche da Creche Miudinhos Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Lorena Amaral Muller – Presidente
 Maria Bonfim Fernandes Pereira – Secretário (a)
 Tânia Lúcia Alves Oliveira Porto – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marly Rodrigues Duarte – Suplente
Marly Pereira Candido Oliveira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
Presidente da AC

PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ana Barbosa Evangelista – Presidente
Brígida Alves Batista Barbosa – Secretário (A)
Francisca Jocenelda Nunes Da Silva – 1º Membro
Luciane Sousa Borges – 2º Membro
Rosa Maria Da Silva Matos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membro suplente, fica designado abaixo citado, os qual substituirá as funções de Secretário ou Membro.

Lusiene De Aquino Lima Barros – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Francisca da Silva Cirqueira Duarte
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Ana Barbosa Evangelista – Presidente
Brígida Alves Batista Barbosa – Secretário (A)
Francisca Jocenelda Nunes Da Silva – 1º Membro
Luciane Sousa Borges – 2º Membro
Lusiene De Aquino Lima Barros – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Rosa Maria Da Silva Matos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Francisca da Silva Cirqueira Duarte
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até o dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Christiane Rodrigues Souza – Presidente
Doriane Alves Maceno – Secretária
Marilucia Abreu Lima – 1º Membro
Heliane Gomes da Silva – 2º Membro
Lucileide Neves de Abreu – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues – Suplente
Joelma Maria da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Luciano Coelho de Oliveira
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até o dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Christiane Rodrigues Souza – Presidente
Doriane Alves Maceno – Secretária
Marilucia Abreu Lima – 1º Membro
Heliane Gomes da Silva – 2º Membro
Lucileide Neves de Abreu – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues – Suplente
Joelma Maria da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Luciano Coelho de Oliveira
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Hely Martins Barbosa – Presidente
Eliana Martins Neto – Secretária
Arlene Ferreira dos Santos – 1º Membro
Jonhta Fortaleza Carvalho – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Rejane Pereira da Silva – Suplente
Manoel de Lira Cavalcante – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Raimundo dos Santos Bezerra Souza
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Hely Martins Barbosa – Presidente
Eliana Martins Neto – Secretária
Arlene Ferreira dos Santos – 1º Membro
Jonhta Fortaleza Carvalho – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Rejane Pereira da Silva – Suplente
Manoel de Lira Cavalcante – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Raimundo dos Santos Bezerra Souza
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

José Carlos A. Pereira – Presidente
Ana Lúcia Sales Ramos de Carvalho – Secretária
Maria Beatriz Gonçalves de A. Lozino – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Célia Núbia Ribeiro Martins – Suplente
Marcilon Ribeiro Santana – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Ronnie Cleber da Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947 de 16 de julho de 2009 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

José Carlos A. Pereira – Presidente
Ana Lúcia Sales Ramos de Carvalho – Secretária
Maria Beatriz Gonçalves de A. Lozino – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Célia Núbia Ribeiro Martins – Suplente
Marcilon Ribeiro Santana - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Ronnie Cleber da Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da AASSTP – Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da AASSTP – Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Margarida Casabone Batista – Presidente
Elizabeth de Oliveira – Secretária
Katiele de Oliveira – 1º Membro
Angelina Pereira Rodrigues – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Antônia Pereira Barros da Silva – Suplente
Rozenilda Lima Vieira Cunha – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Telma Correia de Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Kely Barbosa da Silva – Presidente
Jesse Santiago Nascimento Oliveira – Secretário (a)
Michely Castro Neves – 1º Membro
Jaqueline Nogueira dos Santos – 2º Membro
Alzirene Correia Ribeiro – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Patrícia de Aguiar Leal – Suplente
Neuma Lima dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2021.

Evaniça Ribeiro Pinto Rodrigues
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº26/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Kely Barbosa da Silva – Presidente
Jesse Santiago Nascimento Oliveira – Secretário (a)
Michely Castro Neves – 1º Membro
Jaqueline Nogueira dos Santos – 2º Membro
Alzirene Correia Ribeiro – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Patrícia de Aguiar Leal – Suplente
Neuma Lima dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2021.

Evaniça Ribeiro Pinto Rodrigues
Presidente da ACCEI

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 007/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.633, de 10 de dezembro de 2020, página 07.

Onde se lê:

PRAPPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor de R\$ 15.554,28 (Quinze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Leia-se:

PRAPPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor de R\$ 15.544,28 (Quinze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2021.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato nº 015/2020 da Tomada de Preço Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 007/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.642, de 23 de dezembro de 2020, página 26.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 15.554,28 (Quinze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 15.544,28 (Quinze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2021.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº11 /2020

PROCESSO Nº: 2019100282

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto acrescer os quantitativos descritos na alínea b) da Clausula Quarta – Pagamento do instrumento de contrato nº 11/2020, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para oferta da alimentação escolar no CMEI Miudinhos, conforme especificações constantes do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2020

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIUDINHOS por sua representante legal a Sr.ª Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO, residente e domiciliado em Palmas-TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de seu representante legal a Sra Maria do Carmo Correa Martins, inscrito no CPF nº 355.730.582.15 e portadora do RG nº 4086639 SSP/GO, com sede no Reassentamento Córrego do Prata, lote 48, Chácara 87, Palmas- TO, doravante denominada CONTRATADA.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇOS REGIONAIS**

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS

AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

| Interessado | Processo | CPF/CNPJ | Auto de Infração |
|---|------------|--------------------|------------------|
| ADAILTON BATISTA DA FONSECA | 2019048460 | 484.670.491-20 | 013533 |
| AMARILDO ALBINO MENDES | 2019063439 | 592.264.041-00 | 002862 |
| ANGELICA PINHEIRO DOS REIS | 2020009905 | 31.998.728/0001-88 | 013635 |
| ANTONIO SANTOS DA SILVA | 2020053847 | 459.705.802-87 | 005694 |
| ARAGUAIA COMERCIO DE PLACAS E ACESSORIOS LTDA | 2020000911 | 07.742.028/0001-43 | 013729 |
| BORGES ACESSORIOS PARA VEICULOS | 2019098844 | 18.420.962/0001-65 | 002012 |
| CARLOS EDUARDO TORRES GOMES | 2019063762 | 313.402.611-20 | 002880 |
| COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 2019098983 | 25.760.216/0002-67 | 000449 |
| DEVALDES PEREIRA MAIA ME | 2020018360 | 14.971.654/0001-77 | 013649 |
| DIJALMA COSTA SANTANA | 2019063880 | 503.342.478-53 | 002212 |
| DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA | 2019063770 | 00.075.305/0001-62 | 002877 |
| DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA | 2019063765 | 00.075.305/0001-62 | 002876 |
| E. DE SOUSA ME | 2019100401 | 12.674.968/0002-63 | 014159 |
| EDUARDO, EDUARDO E FRANCA LTDA | 2019036017 | 05.338.241/0001-69 | 007828 |
| EGMAR VARGAS JUNIOR | 2019063782 | 530.117.081-34 | 002884 |
| ELY ARAUJO DE SOUZA | 2019063824 | 635.513.061-68 | 002865 |
| FRANCISCO ALDEMIR DE LIMA | 2019063603 | 22.798.928/0001-04 | 011990 |
| G A DA SILVA CIA LTDA | 2019098997 | 14.883.695/0001-01 | 013718 |
| GD LOCAÇÃO DE MAQ. VEIC. E COM. DE PEÇAS LTDA | 2020037613 | 04.549.298/0001-44 | 012287 |
| GENICE GONÇALVES LIMA | 2019048448 | 683.950.353-49 | 002861 |
| HELENA MARIA PARANAGUA BRAGA | 2019036000 | 094.866.153-49 | 007827 |
| IGREJA BATISTA DA ORLA | 2019063784 | 06.635.332/0001-29 | 002881 |
| ITAGORES HOFFMAN II LOPES SOUSA COUTINHO | 2019063893 | 764.730.741-04 | 002210 |
| IZAIAS CARNEIRO BRITO JUNIOR EIRELI | 2019063607 | 29.779.236/0001-50 | 011998 |
| J. P. M. PARRERA ME AGITA FESTA | 2019100049 | 17.286.648/0001-79 | 013728 |
| JAIME NOGUEIRA DA SILVA | 2019035996 | 560.907.816-49 | 007830 |
| JOSÉ DA LUZ ALVES NUNES | 2019064129 | 546.664.221-53 | 000251 |
| JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE LIMA | 2019063901 | 385.756.041-04 | 002209 |
| JOSE WANDERLEY FERREIRA DE LIMA | 2019063904 | 385.756.041-04 | 002208 |
| JOSUE BORDIGNOM | 2020018317 | 09.413.181/0001-52 | 013741 |
| JULIANE MARONEZI BOTTIN | 2019063812 | 021.266.879-02 | 002870 |
| K R D QUERIDO EIRELI | 2020009980 | 31.108.437/0001-77 | 013872 |
| LANCHONETE DOG ROMA LTDA | 2020010294 | 12.086.942/0001-13 | 014454 |
| LAURINDO DE OLIVEIRA | 2019083509 | 253.927.941-49 | 000850 |
| LEANDRO DE FREITAS GARCIA | 2019048465 | 413.699.471-00 | 013534 |
| MARCO ANTONIO COSTA E OUTROS | 2019035993 | 150.661.931-20 | 007832 |
| MARIA DE FATIMA COSTA MAIA PITALUGA | 2019036004 | 146.579.101-91 | 007831 |
| MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY | 2019063874 | 268.487.711-01 | 002211 |
| MAURICIO VASCONCELOS FURTADO | 2019048457 | 070.901.371-04 | 013532 |
| MIRIAN DOS SANTOS GOUVEIA DA SILVEIRA | 2019063851 | 068.638.918-17 | 002869 |
| MWR FITNESS LTDA ME | 2019077958 | 20.888.534/0001-03 | 012165 |
| OSVALDO CONTI | 2019063895 | 049.575.631-87 | 013677 |
| PALMAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 2020009938 | 04.628.123/0001-22 | 013874 |
| PEDRO ALVES DOS REIS | 2019064211 | 214.408.081-04 | 000981 |
| PEDRO ANDRADE SILVA | 2019063889 | 031.114.666-04 | 002206 |
| RENATO LASCH | 2020009935 | 12.553.618/0001-68 | 008962 |
| RIBEIRO & MENDES LTDA | 2020009917 | 11.738.611/0001-58 | 008964 |
| RICARDO FERNANDES ASMAR | 2019063809 | 268.011.548-18 | 002871 |
| RICARDO JOSÉ RIBEIRO DE MACEDO | 2019064703 | 858.919.321-72 | 002875 |
| RIO CHOPERIA E LANCHONETE LTDA ME | 2019098987 | 18.056.178/0001-10 | 013723 |
| ROBERTO ROCHA | 2019065184 | 262.721.561-20 | 012176 |
| ROGÉRIO PEREIRA SOUTO | 2019063886 | 812.532.651-00 | 002213 |
| ROSANGELA BARBOSA TERRA MARCHI | 2019063814 | 444.452.706-44 | 002868 |
| ROSEMARY LEMOS FERREIRA | 2019063888 | 123.699.002-10 | 013678 |
| TAKAESU E TINEN LTDA ME | 2020017443 | 12.075.988/0001-37 | 013650 |
| TEREZINHA RIBEIRO PARENTE | 2020022609 | 160.943.013-53 | 014170 |
| VALMIR BESSA DA SILVA | 2020010352 | 23.523.975/0002-80 | 003954 |
| WALDEZ FERREIRA DE LIMA | 2019063799 | 385.753.961-53 | 002883 |
| WALDEZ FERREIRA DE LIMA | 2019063803 | 385.753.961-53 | 002882 |
| WALDES FERREIRA RODRIGUES | 2019016853 | 025.172.781-69 | 007934 |
| WELMA REZENDE FUSO DE ASSIS | 2019063820 | 440.386.401-59 | 002867 |
| WILSON GOMES MAGALHÃES | 2019063897 | 122.938.521-49 | 002207 |

Palmas, 30 de dezembro de 2020.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

| Interessado | Processo | CPF/CNPJ | Auto de Infração |
|---------------------------------------|------------|--------------------|------------------|
| ADRIANA PEREIRA MARQUES & CIA LTDA | 2019048032 | 21.126.177/0001-09 | 002080 |
| ANA PAULA ALVES BARRROS | 2020028811 | 050.517.881-81 | 005504 |
| ARTECORPO ESTÉTICA EIRELI | 2019063535 | 18.687.660/0001-58 | 013917 |
| ARTORY CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 2019098950 | 01.541.288/0001-74 | 013715 |
| BEZERRA E COLAUTO LTDA ME | 2019048590 | 18.185.478/0001-07 | 002485 |
| BRENO NOLETO DE SOUZA SIEIRO | 2019048697 | 730.925.681-68 | 002084 |
| BRUNO NOBRE PELIZARI | 2019055614 | 12.804.797/0001-69 | 000546 |
| C H G AZEVEDO EIRELI | 2020042254 | 28.168.424/0001-89 | 012289 |
| CAVALCANTE & CIA LTDA ME | 2020009929 | 08.178.772/0001-20 | 008963 |
| CLINICA MEDICA GURLEG LTDA | 2019063507 | 28.613.961/0001-90 | 013803 |
| COMERCIAL BRASLIA CLIMATIZADORES | 2019016538 | 28.234.162/0002-94 | 007586 |
| DEBORA MORAIS EIRELI | 2019063383 | 22.207.792.0002-93 | 019932 |
| DONIZETE PIMENTA FILHO | 2019065146 | 12.212.706/0001-04 | 000147 |
| EDUARDO LOURENÇO MARIA RODRIGUES | 2019063859 | 668.343.689-49 | 002864 |
| ESPETACULO CHURRASCO E PETISCOS LTDA | 2019055605 | 26.974.037/0001-04 | 002088 |
| EZIRENE DE SOUSA | 2019099974 | 918.140.491-34 | 014160 |
| FARMACIA DO TRABALHADORES JK LTDA ME | 2019055395 | 23.656.194/0001-83 | 000754 |
| G. P. LACERDA | 2019049164 | 11.310.676/0001-06 | 002477 |
| GABRIELLA ALESSANDRA MONTEIRO | 2019099927 | 31.789.044/0001-76 | 013714 |
| GHALIB TABACARIA LTDA ME | 2019025348 | 28.535.237/0001-96 | 005256 |
| GOIAS AUTOMOVEIS EIRELI ME | 2020009975 | 28.501.611/0001-32 | 013871 |
| IGOR HENRIQUE FERREIRA DE LIMA | 2019063545 | 22.037.130/0001-31 | 000755 |
| INJOY STUDIO DE DANÇA | 2019080788 | 10.347.463/0001-88 | 002408 |
| INSTITUTO DE PSQUIATRIA MODERNA | 2019048739 | 27.699.155/0001-14 | 002085 |
| J P PEREIRA BIZARRIA EIRELI | 2020009903 | 31.158.948/0001-01 | 013636 |
| JAFFER NOLETO DA SILVA EIRELI | 2020018429 | 07.160.428/0001-51 | 013644 |
| JIRO SUSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 2020018363 | 32.237.680/0001-58 | 013642 |
| KATIA SAMARA MAXIMO ALMEIDA ROCHA | 2019048033 | 14.521.221/0001-10 | 002081 |
| LIMA E SILVA | 2020018421 | 08.181.683/0001-32 | 008126 |
| LORENA GOMES NOGUEIRA | 2019080818 | 21.960.107/0001-61 | 013712 |
| MARCIO ABREU DE MORAES CLINICA | 2020009908 | 34.758.092/0001-95 | 013637 |

| | | | |
|---|------------|--------------------|--------|
| MARCUS VINICIUS BOTELHO MARQUES | 2019080986 | 716.588.824-15 | 000417 |
| MELLO & SILVA LTDA | 2020010245 | 09.097.993/0001-36 | 010692 |
| MERCADO NOVA AMERICA LTDA ME | 2019063436 | 09.315.858/0001-10 | 013915 |
| MINIMERCADO SOARES LTDA ME | 2019063601 | 07.572.312/0001-19 | 011993 |
| POINT BEER CONVENIENCIA EIRELI ME | 2019098962 | 22.686.652/0002-45 | 014154 |
| QUINTINO PINTURA DE VEICULOS EIRELI | 2019048577 | 20.971.482/0001-34 | 004241 |
| R P A CAMPOS | 2019063502 | 19.447.482/0001-57 | 012174 |
| ROBERTO AIVI CACERES | 2020024052 | 382.564.872-91 | 010582 |
| RODRIGUES & PABINY LTDA | 2020028900 | 11.827.994/0001-60 | 009148 |
| ROSSANA POLTRE BENINCA | 2019063513 | 640.976.090-68 | 013920 |
| RUBENS MARTINELLI SOCIEDADE | 2019100391 | 28.500.943/0001-55 | 013726 |
| SALVADOR BONFIM | 2020009937 | 067.419.911-15 | 014461 |
| SANDRE E SANDRE LTDA ME | 2019048474 | 22.908.748/0001-20 | 012243 |
| SILVA ODONTOLOGICA EIRELI ME | 2019014352 | 23.830.575/0001-37 | 013100 |
| TELES E DUTRA LTDA ME | 2020009976 | 25.280.076/0001-49 | 013731 |
| TOCANTINS LOG SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE | | | |
| AEREO LTDA | 2019098947 | 10.287.440/0002-06 | 012450 |
| TRIALUTO COMERCIO DE VEICULOS NOVOS | 2020009977 | 26.716.585/0001-34 | 013873 |
| UP PALMAS ENSINO DE IDIOMAS E COMERCIO DE MATERIAIS | 2019014348 | 22.729.720/0001-25 | 007809 |
| DIDACTOS LTDA | | | |
| VERENISA PEREIRA DE JESUS | 2019100458 | 31.910.256/0001-60 | 010674 |
| VITOR BARROS MASCARENHAS | 2020018350 | 09.558.585/0001-34 | 013739 |
| W. A. DE LIMA SEGUNDO | 2019080518 | 12.552.266/0001-26 | 014354 |
| WSP RESTAURANTES LTDA ME | 2018029909 | 24.873.467/0001-04 | 012033 |

Palmas, 30 de dezembro de 2020.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

EXTRATO Nº025/2020 DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2020

PROCESSO: 2020017491

ESPÉCIE: Prestação de serviços de aplicação de micro revestimento a frio, para a recuperação do estacionamento da feira da Aurenly I-Palmas-TO.

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

CONTRATADO: JBS Construções Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação de micro revestimento a frio, para a recuperação do estacionamento da feira da quadra 307 norte, Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2020017491 nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação Funcional: 2600.20.692.1116-4445 Revitalização das feiras cobertas do município/Natureza da Despesa: 44.90.51, Ficha: 20201886 e 20202025, Fonte: 001000102 e 201590317, conforme Notas de Empenho nº 24413 e 24365 no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e dezessete mil reais) conforme as respectivas Notas de Empenho.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será de 2 (dois) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura. A vigência do contrato é de 10/01/2021 à 10/03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio de seu representante legal a Sra. MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, funcionária pública, CPF nº 341.358.801-00 por outro lado, JBS Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.135.771/0001-51, com sede na quadra 106 Norte (ACSV NE 12) Avenida JK, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por JANETE BARBOSA MIRANDA, portadora do CPF/MF nº 929.067.451-20, residente e domiciliado em Palmas – TO.

EXTRATO Nº025/2020 DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2020

PROCESSO: 2020017491

ESPÉCIE: Prestação de serviços de aplicação de micro revestimento a frio, para a recuperação do estacionamento da feira da quadra 307 norte, Palmas-TO.

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

CONTRATADO: JBS Construções Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação de micro

revestimento a frio, para a recuperação do estacionamento da feira da quadra 307 norte, Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 117.000,00 (Cento e dezesseite mil reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2020017497 nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação Funcional: 2600.20.692.1116-4445 Revitalização das feiras cobertas do município/Natureza da Despesa: 44.90.51, Ficha: 20201886 e 20202025, Fonte: 001000102 e 201590317, conforme Notas de Empenho nº 24418 e 24417 no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezesseite mil reais) conforme as respectivas Notas de Empenho.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será de 2 (dois) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura. A vigência do contrato é de 10/01/2021 à 10/03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio de seu representante legal a Sra. MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, funcionária pública, CPF nº 341.358.801-00 por outro lado, JBS Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.135.771/0001-51, com sede na quadra 106 Norte (ACSV NE 12) Avenida JK, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por JANETE BARBOSA MIRANDA, portadora do CPF/MF nº 929.067.451-20, residente e domiciliado em Palmas – TO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 115/2020-GAB/DGF/SESMU, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 453 - NM 10 DE JUNHO DE 2020, publicado no D.O.M. nº 2.507/2020 e,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias, do servidor Bruno De Carvalho Ribeiro, matrícula nº 165311, Agente de Trânsito e Transportes, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, as quais estavam previstas para o período de 1º/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 116/2020-GAB/DGF/SESMU, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 453 – NM, 10 de junho de 2020, publicado no D.O.M. nº 2.507/2020 e,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo que designou, o servidor

Marcelo Pereira Lima, matrícula nº 2021, para responder pela Superintendência da Guarda Metropolitana da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sem prejuízo de sua função de origem, até que seja nomeado um novo titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO GONÇALVES BENÍCIO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 08/2020 – ASSEJUR/SESMU

PROCESSO Nº: 2019011055

ESPÉCIE: Termo de Rescisão - Pregão Eletrônico nº 118/2019

CONTRATANTE: Município de Palmas.

CONTRATADA: Empresa JNT Informática EIRELI ME.

OBJETO: Este termo tem por objeto a rescisão do ao Contrato nº 08/2020 – ASSEJUR/SESMU, que se dará a partir da publicação, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Aquisição de Câmeras para Monitoramento Eletrônico da Cidade de Palmas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

BASE LEGAL: Processo nº. 2019011055 e art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais artigos, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 5.450/2005.

DO VALOR: R\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA DE PALMAS, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENICIO, portador (a) do CPF nº 335.625.391-34 e RG nº 01.517/1 SSP/TO., doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa a EMPRESA JNT INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.663.588/0001-45, com sede na Quadra 212 Norte, Al. 06, nº 07, Plano Diretor Norte – Palmas - TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, o Srº EVANDER RODRIGUES GOMES JÚNIOR, portador do RG nº.943.258 SSP-TO e CPF Nº.832.400.551-04, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e o Código Tributário Municipal.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENICIO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 045/2020

PROCESSO Nº: 2019092478

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 51 (404 N), Alameda 02, H.M. 01, Lote 02, Unid. Autônoma 07, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1064880-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Hercules Machado Bezerra

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos

Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Hércules Machado Bezerra, inscrito(a) no CPF nº 403.821.682-92 e RG nº: 2305297 SSP/PA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 072/2020

PROCESSO Nº: 2020051229
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 71 (604 N), Alameda 06, QD. 11, Lote 22, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1182839-9.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Déborah Wortmann
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, a Sr(a)º Déborah Wortmann, inscrito(a) no CPF nº 540.772.490-15 e RG nº: 760.771 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 077/2020

PROCESSO Nº: 2020046809
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNO 22 (205 N), Av. NS 03, Edifício Condomínio Residencial ARNO 22, Unidade Autônoma 92, Palmas-TO, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2915934-0.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Brunna Mayara Cavalcanti Faleiro Arruda
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 08/12/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Brunna Mayara Cavalcanti Faleiro Arruda, inscrito(a) no CPF nº 991.959.843-72 e RG nº: 1.072.375 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 078/2020

PROCESSO Nº: 2020047066
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ASR SE 95 (912 S), Alameda 08, Ql. B, Lote 01 A, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/390779-7.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Tamar Transportadora e Distribuidora de Bebidas LTDA
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por

outro lado, Tamar Transportadora e Distribuidora de Bebidas LTDA, inscrito(a) no CNPJ n.º 01.279.145/0001-36, representado(a) por Maria Juliana Pinheiro e Pedroza Guimarães, portador(a) do CPF nº 509.981.451-49 e do RG nº 901.586 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 085/2020

PROCESSO Nº: 2019105656
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 61 (504 N), Alameda 17, QD. 15, Lote 04, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2912337-9.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Rafael Borda Lacerda
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Rafael Borda Lacerda, inscrito(a) no CPF nº 828.429.491-53 e RG nº: 35154068243492 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 090/2020

PROCESSO Nº: 2020047875
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 61 (603 S), Alameda 14, Ql. L, Lote 23, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/221182-9.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Joel Luiz Parizi Nunes
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Joel Luiz Parizi Nunes, inscrito(a) no CPF nº 025.783.458-30 e RG nº: 1.521.355 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 091/2020

PROCESSO Nº: 2020047810
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 21 (203 S), Alameda 12, Ql. 10, Lote 24, Condomínio Aldeia do Sol, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2882770-7.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Elvis Presley Vilas Boas
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Elvis Presley Vilas Boas, inscrito(a) no CPF nº 648.557.751-34 e RG nº: 50.310.111-4 SSP/SP.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 093/2020

PROCESSO Nº: 2020051224
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 53 (507 S), Alameda 09, Ql. 11, Lote 02, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/552301-4.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Katia do Socorro Quaresma de Queiroz
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, a Sr(a)º Katia do Socorro Quaresma de Queiroz, inscrito(a) no CPF nº 393.214.792-87 e RG nº: 3331907 SSP/PA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 094/2020

PROCESSO Nº: 2020053613
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 43 (407 S), Alameda Circular 01, Ql. 04, Lote 04, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2745022-0.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Claudia Bizinotto Kertsz de Oliveira
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Claudia Bizinotto Kertsz de Oliveira, inscrito(a) no CPF nº 928.357.086-34 e RG nº: 690.862 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 095/2020

PROCESSO Nº: 2020047848
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 23 (207 S), Alameda 09, Ql. 04, Lote 07, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/984363-2.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Antonio Carlos Evangelista Araujo
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Antonio Carlos Evangelista Araujo, inscrito(a) no CPF nº 529.489.001-15 e RG nº: 1102820 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 096/2020

PROCESSO Nº: 2020045210
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo

fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSO 90 (901 S), Alameda 13, QD. 04, Lote 02, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2969914-7.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Dania Gomes Rebouças
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Dania Gomes Rebouças, inscrito(a) no CPF nº 915.968.663-49 e RG nº: 99010338682 SSP/CE.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 097/2020

PROCESSO Nº: 2020047530
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ASR SE 15 (112 S), Rua SR 01, Conj. 02, Lote 25 A, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/211848-7.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Renacor Comércio de Tintas LTDA
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, Renacor Comércio de Tintas LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 00.749.616/0002-40, representado(a) por Diversino Dalla Rosa, portador(a) do CPF nº 590.022.989-00 e do RG nº 821337 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 120/2020

PROCESSO Nº: 2020053745
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 54 (408 N), Alameda 02, Ql. 01, Lote 09, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2928825-5.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Edna da Silva Santos Estrela
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, a Sr(a)º Edna da Silva Santos Estrela, inscrito(a) no CPF nº 387.085.151-15 e RG nº: 1.321.881 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 145/2020

PROCESSO Nº: 2020047526
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSE 1 (104 Sul-I), Avenida LO 01, Conjunto 04, Lote 04, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2927193-9.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de

2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Diversino Dalla Rosa

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a) Diversino Dalla Rosa, inscrito(a) no CPF nº 590.022.989-00 e RG nº: 821.337 SSP/TO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 178/2020, DE 30 DE DEZEMBRO 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal de Termo de colaboração no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Dionatan Alves de Oliveira, matrícula: 413037992 com o encargo de Fiscal e Adão Eustáquio Barbosa, matrícula 413036454, com o encargo de suplente dos Termos relacionados abaixo:

| Processo | Objeto | Patrocinado | CNPJ/CPF | Nº do Termo |
|------------|--|----------------------------|--------------------|--------------|
| 2020016187 | "Projeto Live Marcha para Jesus 2021". Realização de programação cultural através de lives com músicos regionais do Tocantins e músicos nacionais e documentário sobre a música gospel de Palmas. | INSTITUTO SOCIAL TOCANTINS | 07.344.572/0001-37 | 120/2020/FCP |
| 2020060262 | "Projeto Desenvolvimento, produção e edição do documentário Anonymus", o projeto se destina a realização de um documentário sobre os registros fotográficos do tocaninense Daniel Taveira pelo mundo. Daniel Taveira, nascido em Tocantópolis, atualmente viaja o mundo registrando as diferenças étnico-religiosas dos povos. Daniel conquistou vários prêmios internacionais e tem exposições em todo o mundo, em anexo Plano de trabalho. | INSTITUTO AMAZON | 10.407.086/0001-25 | 121/2020/FCP |

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites

dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 179/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e nos termos dos artigos 23, inciso V e artigo 30 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e em especial a Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de 2020, Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.017/2020, Decreto Municipal nº 1.951, de 2 de outubro de 2020, e Edital Aldir Blanc Nº 0018/FCP/2020, Chamamento Para Premiação de Reconhecimento e Fomento à Arte e a Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, suplentes do Eixo II do Edital Aldir Blanc Nº 0018/FCP/2020 - Chamamento Para Premiação de Reconhecimento e Fomento à Arte e à Cultura, conforme a seguir:

| SUPLENTE EIXO 02 | | | | |
|------------------|---|--|-------------------|----------------|
| Classificação | Proponente | Projeto | Área de atuação | Nota/Resultado |
| 4º | Sérgio Lobo da Rocha | Quimera | Artes visuais | 125 - Suplente |
| 5º | Ateliê Rossana Vaz Mendes | Digitalização da coleção "Debaixo do Pé" | Artes Visuais | 123 - Suplente |
| 6º | Antônio Gois de Souza | Luiz Nunes, Um Educador Inesquecível - Docudrama | Audiovisual | 121 - Suplente |
| 7º | Matheus Mancine de Carvalho | Live Minha História | Música | 117 - Suplente |
| 8º | Railene Soares de Vasconcelos | Dance Attack! | Dança | 115 - Suplente |
| 9º | Mariana de Sousa Rebouças | Mary Rebouças canta Alcione | Música | 112 - Suplente |
| 10º | Paulo Tarclisio de Souza Vaz | "Teclando" | Música | 112 - Suplente |
| 11º | Filipe Moura dos Santos Porto | Coletivo Flácido: história em tempo real | Coletivo Cultural | 107 - Suplente |
| 12º | Maudredson Silva Erig Ramos | Palmas Curte Sopro | Música | 107 - Suplente |
| 13º | Sebastião Cardoso Bonfim | Ensinando através da Música | Música | 107 - Suplente |
| 14º | Círculo Filmes e Estúdio Cinematográfico LTDA | Roteiro: "A fabulosa Vila Xixa" | Audiovisual | 101 - Suplente |
| 15º | Ernesto Rheinboldt Duarte | Curta metragem: Nossa alma, histórias do povo de Palmas. | Audiovisual | 100 - Suplente |
| 16º | Rosana Dias Hertel | Baú de Retalhos | Designer e Moda | 99 - Suplente |
| 17º | Iury Maciel Vilar | Iniciando na produção de Beat | Audiovisual | 92 - Suplente |
| 18º | Kécia Garcia Ferreira | ID Palmas | Audiovisual | 82 - Suplente |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte.

GIOVANNI ALESSANDRO DE ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120/2020/FCP

PROCESSO: 2020016187
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas
CONTRATADO: INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS
OBJETO: "Projeto Live Marcha para Jesus 2021". Realização de programação cultural através de lives com músicos regionais do Tocantins e músicos nacionais e documentário sobre a música gospel de Palmas
VALOR TOTAL: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).
BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo

Administrativo nº 2020016187, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RECURSOS: Unidade Funcional Programática: 13.392.1114.4446 Apoio a projetos e eventos culturais; Natureza da Despesa; 3.3.50.43; Subitem: 0100 Fonte: 001000119, Ficha: 20201212, conforme Nota de Empenho nº 17170 de 13/08/2020.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; e INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, Organização civil de direito privado sem finalidade lucrativa, com sede na Rua 23 Quadra 15, lote 02, Jardim Aurenny 2, Palmas - TO, inscrita no CNPJ nº 07.344.572/0001-37, neste ato representado por Istergnon Almeida dos Santos, inscrita no RG nº 784.573 SSP/TO CPF nº 008.840.371-85, pelo Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 121/2020/FCP

PROCESSO: 2020060262

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas

CONTRATADO: INSTITUTO AMAZON

OBJETO: "Projeto Desenvolvimento, produção e edição do documentário Anonymous", o projeto se destina a realização de um documentário sobre os registros fotográficos do tocanтинense Daniel Taveira pelo mundo. Daniel Taveira, nascido em Tocantinópolis, atualmente viaja o mundo registrando as diferenças étnico-religiosa dos povos. Daniel conquistou vários prêmios internacionais e tem exposições em todo o mundo.

VALOR TOTAL: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo nº 2020060262, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RECURSOS: Unidade Funcional Programática: 13.392.1114.4446 Apoio a projetos e eventos culturais; Natureza da Despesa; 3.3.50.43; Subitem: 0100 Fonte: 001000119, Ficha: 20201212, conforme Nota de Empenho nº 30142 de 28/12/2020.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; e O INSTITUTO AMAZON, Organização civil de direito privado sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 10.407.086/0001-25, neste ato representada pelo Sr.º Reversion Cardoso Fernandes, inscrito no RG: 409966 SEJSP/TO CPF nº 002.745.811-32, pelo Contratado.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 376, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria em nome do segurado Lucinete Oliveira da Costa na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por Invalidez, solicitado através do processo nº 2019.03.00478R1, em nome do segurado Lucinete Oliveira da Costa, visto que o servidor

não preencheu os requisitos necessários, conforme PARECER N.976/2019/SUAD/PGM exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º O segurado acima mencionado tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do respectivo deferimento, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS-PREVIPALMAS, aos dias 16 do mês de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 377, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Deferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda em nome da segurada Leandra Milhomem de Souza Arraes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas).

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 2º da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Isenção de Imposto de renda, solicitado através do processo nº 2020.14.1100289PA, em nome da segurada Leandra Milhomem de Souza Arraes, CPF 867.764.521-72, aposentada por Invalidez no mês de setembro de 2020 por meio da Portaria nº 306 de 21/09/2020, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.603 de 27/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/12/2020, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedida pela Junta Médica Oficial do Município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 379 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora Elisete Beginini, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Elisete Beginini, matrícula funcional nº 1001131, nomeada pelo Decreto nº 070 de 26/01/1998, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 04/02/1998 para exercer o cargo de

Professor P-II. Consta progressão para o cargo de Professor P-III em 09/09/2011. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo IV, à Lei nº 2.562, de 2 de junho de 2020 (Anexo IX à Lei nº 1.417 de 29 de dezembro de 2005), Tabela I- Professor, Nível III, Referência J, 40 H.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 8.322,29 (Oito mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2020.04.04470P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 22 do mês de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 380
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora Rosalice Pereira Paiva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Rosalice Pereira Paiva, matrícula funcional nº 27201, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, tendo tomado posse em 01/07/1992 entrado em exercício em 23/07/1992, para exercer o cargo de Cozinheira, consta mudança alteração no nome do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO I À LEI Nº 2.562, DE 2 DE JUNHO DE 2020. (Anexo III à Lei nº 1441, de 12 de junho de 2006), Tabela IV, Classe IV, Referência A.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 2.450,19 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e dezenove centavos), conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2020.04.04492P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 22 do mês de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 387
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora Maria Ferreira da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 22 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 184601, enquadrada pelo Decreto nº 091, de 02/06/2008, retroagindo seus efeitos à 01/06/2008, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO XII À LEI Nº 2.562, DE 2 DE JUNHO DE 2020. (Anexo II à Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008), Tabela Agentes, Nível IV, Referência C.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 22 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 1.747,36 (Um mil e setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2020.04.04442P.

Art. 3º O Benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 29 do mês de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA/IVM Nº 020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato do Processo nº 2020042701, Notas de Empenho nº 27888 e 27890, celebrado com a empresa Hugo Victor Goulart Barbosa Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 12.848.102/0001-40, cujo objeto é a aquisição de materiais de informática, visando atender as demandas da Escola de Governo de Palmas/Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

| | Servidor | Matrícula |
|----------|------------------------------|-----------|
| Titular | Ramon Valuá Oliveira | 413010186 |
| Suplente | João Neto de Sousa Valadares | 413019010 |

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
Presidente Interino do Instituto 20 de Maio de Ensino,
Ciência e Tecnologia
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 08/2020

PROCESSO Nº: 2020042701

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de informática necessários para produção e transmissão das aulas online do sistema de Educação à Distância, visando atender as demandas da Escola de Governo/ Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

| Item | Qtd | Unid. | Especificações | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|-------|---|----------------|--------------|
| 01 | 01 | un. | Cartão de Memória Extreme 32GB - Especificações: Classe: 10; Interface: UHS-I; Capacidade: 32GB; Velocidade de Leitura: até 90MB/s; Velocidades de Gravação: até 60MB/s; Velocidade de Vídeo: U3, V30; Fator de Forma: SD/SDHC; Dimensões: 24 x 32 x 2.1 mm. Compatibilidade: Compatível com todos os dispositivos com slot SD/SDHC. | R\$ 93,00 | R\$ 93,00 |
| 02 | 02 | un. | Cartão de Memória Extreme 64GB - Especificações: Classe: 10; Interface: UHS-I; Capacidade: 64GB; Velocidade de Leitura: até 150MB/s; Velocidades de Gravação: até 60MB/s; Velocidade de Vídeo: U3, V30; Fator de Forma: SD/SDXC; Dimensões: 24 x 32 x 2.1 mm. Compatibilidade: Compatível com todos os dispositivos com slot SD/SDHC/SDXC. | R\$ 178,00 | R\$ 356,00 |
| 03 | 02 | un. | Webcam - Full HD 1080p a 30 fps com áudio estéreo Pen Drive - 32 GB USB 3.0, com argola para chaveiro. | R\$ 765,00 | R\$ 1.530,00 |
| 04 | 05 | un. | Velocidade: Leitura: 100MB/s, Escrita: 15MB/s Compatibilidade: Windows 10 / 8.1 / 8 / 7 (SP1) / Vista (SP2), MAC OS X: v.10.8.x+, Linux v.2.6.x+, Chrome OS | R\$ 88,00 | R\$ 440,00 |
| 05 | 02 | un. | SSD Sata 480 GB; Taxa leitura mínima: 500 MB/s, Taxa gravação mínima: 450 MB/s, Interface Sata 3.0 (6 Gb/s), Tamanho 2,5 pol | R\$ 785,00 | R\$ 1.570,00 |

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.989,00 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo nº 2020042701.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6900 Classificação Funcional: 04.128.1117.4550 Natureza de Despesa/subitem: 4.4.90.52/3500 e 3.3.90.30/1700 Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: Até 30/06/2021, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/000103, com sede na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, HM 06, Lote 03, s/nº - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP nº 77015-638, pista do antigo aeroporto, Palmas-TO através de seu Presidente Interino CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO, brasileiro, residente e domiciliado em Palmas-TO, nomeada pelo ATO Nº 880 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.635, de 14 de dezembro de 2020, portador do RG nº 1.302.411 SSP/TO e CPF nº 021.327.021-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.848.102/0001-40, com sede na Quadra 806 Sul (ASCV SE 82), Avenida LO 19, Lote 23, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.023-054, Município de Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Hugo Victor Goulart Barbosa, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em 04/09/1985, natural de Colinas/TO, portador do RG nº 446.252 2ª via SSP/TO, CPF nº 016.406.161-44, residente e domiciliado no endereço: Quadra 1006 Sul, Alameda 12 A, no 13, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0227-36, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a emissão da Licença Ambiental Simplificada para o funcionamento do prédio de atendimento ao Público, sito na ACNE 11, Av. LO 02 CONJ 01, Lote 14, em Palmas-TO, O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.